



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022

Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04-2022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador César Rocha apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda aditiva ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, que insere os Art. 2º e 3º, nos seguintes termos.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente emenda pretende atender orientação do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, de modo incluir cláusula de vigência. Sem mais, cumprimenta o com elevada estima e consideração.

Valinhos, 2 de maio de 2022.

AUTORIA: CÉSAR ROCHA